



Ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reuniu-se pela plataforma Google Meet, às 15 horas para sua centésima nonagésima quinta reunião, contando com a presença dos conselheiros: Aureliane de Souza Fonseca, Cláudia Martinha Barbosa, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Gilmar Aparecido Costa, Luan Barbosa Ribeiro, Lucilene Maria Ferreira, Pedro Henrique Faria de Souza Maia, Maria Luísa Rosa, como observadores: Ana Lucia da Silva, Hermínia Maria Gonçalves Lima, Íris Lopes. O presidente do CMDCA Gilmar Costa iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou que fará a leitura da Ata anterior e após apreciação foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, Gilmar pontua que recebeu denúncia referente ao Acolhimento Institucional Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, Informa que diversas reclamações vêm ocorrendo em virtude do comportamento de alguns adolescentes institucionalizados, pontua que estão passando por um processo de adaptação, com a implantação de uma nova diretoria. Ressaltou que uma das atribuições do Conselho é de efetuar uma fiscalização efetiva ao acolhimento. Dando continuidade, Gilmar informa que devido ao superávit orçamentário apontado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itabirito, no memorando nº 057/2021 e a destinação de R\$ 287.210,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais) para execução no atual exercício, bem como o curto período para execução (que inviabiliza a abertura de chamamento público), optou-se pelo gasto desse montante na contratação de capacitações. Assim, foram sugeridas temáticas vistas como prioritárias pelos conselheiros. Informou ainda sobre os possíveis recursos que estarão disponíveis do ano de 2022, em quantia maior comparadas a este ano. Ressaltou que em um curto prazo, o conselho irá elaborar o plano de ação e plano de aplicação de recursos. Pontuou que consta quatro organizações que solicitaram aditivo nos valores de recebimento e houve um entendimento equivocado do Conselho. Entenderam que a comissão do Conselho não tem poder para decidir sobre o assunto que votaram e, por isso, as análises foram refeitas. Foi Solicitado que as organizações enviassem novamente os pedidos, para que a análise correta seja feita diretamente pela SEMAS. Sem mais nada a tratar, o Presidente Gilmar Aparecido Costa encerrou a reunião às 16h30min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e a Secretária Executiva do Conselho. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.